

LEI Nº 2215, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1983.

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1984-1985-1986, da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba, para o triênio 1984-1985-1986 discriminado nos anexos 1 e 2 que integram esta lei, estimando recursos em Cr\$-909.185.520,00 (novecentos e nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte cruzeiros), assim previstos por exercício:

1984 - Cr\$-185.185.520,00

1985 - Cr\$-283.000.000,00

1986 - Cr\$-441.000.000,00 e fixando a despesa, igualmente em Cr\$-909.185.520,00 (novecentos e nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte cruzeiros), discriminada no anexo 2, que integra esta lei.

Art. 2º - A execução do presente orçamento far-se-á por meio dos orçamentos anuais, dos quais constarão dotações correspondentes aos encargos estabelecidos nesta lei.

Parágrafo Único - Não atingidos, no exercício, os limites parciais estabelecidos nesta lei, as parcelas passarão a constituir-se recursos para o exercício seguinte.

Art. 3º - A presente lei será reajustada anualmente, acrescentando-se-lhe os programas de mais um exercício, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos.

Art. 4º - A Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba poderá solicitar do Executivo Municipal abertura de créditos suplementares às dotações do presente orçamento plurianual de investimentos até o limite de dotações do mesmo, total ou parcialmente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a

CÓPIA

2008,00

2300,00

2710,00

2712,00

2714,00

2716,00

2718,00

2720,00

2722,00

2724,00

2726,00

2728,00

2730,00

2732,00

2734,00

2736,00

2738,00

2740,00

2742,00

2744,00

2746,00

2748,00

2750,00

2752,00

2754,00

2756,00

2758,00

2760,00

M. 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

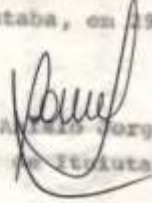
Lei nº 2215, de 29 de novembro de 1983 - continuação - folha 02 -

façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 29 de novembro de 1983.

Romel A. S. Jorge

- Prefeito de Ituiutaba -



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA
 ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 TRIÊNIO: 1984-1985-1986
 ANEXO I

Cr\$-1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	1984	1985	1986	T O T A L
2000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				
2212.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis.....	5.000.000	8.000.000	13.000.000	26.000.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				
2413.00.00	Transferências dos Municípios.....	25.000.000	40.000.000	60.000.000	125.000.000
	<u>OUTROS RECURSOS</u>				
	Superavit do Orçamento Corrente	155.185.520	235.000.000	368.000.000	758.185.520
	TOTAL.....	185.185.520	283.000.000	441.000.000	909.185.520

Paulo

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA - S A E		ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS			1984
		TRIÊNIO: 1984/1986			ANEXO Nº 2
CÓDIGO	I N V E S T I M E N T O S	E X E R C Í C I O S			T O T A L
		1984	1985	1986	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	144.185.520	220.000.000	340.000.000	704.185.520
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....	13.000.000	13.000.000	21.000.000	47.000.000
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.000.000	50.000.000	80.000.000	158.000.000
	TOTAL.....	185.185.520	283.000.000	441.000.000	909.185.520

Paulo